



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 05 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 371/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade, da pavimentação da travessia Pedro Amorim, que fica entre as Ruas São Sebastião e Rua Independência, no Bairro da Praça.

Justificativa. A travessia é de curto comprimento, (aproximadamente de uns 50 metro). Toda vez que chove os moradores da referida rua ficam com a frente de suas casas esburacadas, além do excesso de poeira em dias de sol.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

06/09/2018

1º Secretário

João Luiz Lopes

VEREADOR

APROVADO
EM única votação
06/09/2018

Presidente

Secretário